



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 399/2026**  
**DE 08 DE MAIO DE 2026**

**EXTINGUE O VÍNCULO DE SERVIDOR APOSENTADO PELO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 1.601/2002 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José do Ouro, que determina a vacância do cargo em face da aposentadoria;

CONSIDERANDO a disposição inserta no art. 37, § 14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública;

CONSIDERANDO a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 130251, consolidando os precedentes da Corte sobre o desligamento definitivo de servidor aposentado pelo regime geral da previdência, através da aprovação da ‘Tese de Repercussão Geral’;

CONSIDERANDO que o servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade;

CONSIDERANDO que a controvérsia sobre o tema já foi resolvida definitivamente pelo Poder Judiciário e, diante disso, haver a imposição de cumprimento da norma municipal em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 020/2022 que informa e inicia o processo de desligamento dos servidores municipais aposentados pelo RGPS,

**RESOLVE:**

Art. 1º **EXTINGUIR**, a contar de 08 de maio de 2026, o vínculo de **SELENY MARIA BERGAMO** com o Município de São José do Ouro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE MAIO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 08 DE MAIO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI**  
**SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*